



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357081

Código MEC: 874209

**Código da
Avaliação:** 107510

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

Endereço da IES:

50266 - CAMPUS DA LIBERDADE - Av. da Abolição, 03 Centro. Redenção - CE.
CEP:62790-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 26/05/2014 09:56:56

**Período de
Visita:** 20/08/2014 a 23/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

RICARDO SHITSUKA (01211419851) -> coordenador(a) da comissão

Dario Moreira Pinto Junior (30159873720)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A UNILAB é uma universidade federal que tem como mantenedora o Ministério da Educação, que é

Instituição:

pessoa Jurídica de Direito Público Federal, CNPJ 00.394.445/0188-17 localizada no Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios, Bl. L, 1º andar, CEP 70.310-500, Brasília, DF. Essa instituição é a mantida e se localiza na Av. da Abolição, 03, em Redenção/CE, CEP: 62.790-000. Foi criada pela Lei Federal 12.289/2010, publicada em 21/07/2010. Seu perfil faz parte da política pública educacional brasileira que reconhece o papel estratégico das universidades, em especial do setor público, para o desenvolvimento econômico e social. Ela tem a missão de produzir e disseminar o saber universal de modo a contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil e países de expressão em língua portuguesa - especialmente os africanos, estendendo-se progressivamente a outros países deste continente - pela formação de cidadãos com conhecimento técnico, científico e cultural e comprometido com a necessidade de superação das desigualdades sociais e a preservação do meio ambiente. Está inserida, no contexto de internacionalização da educação superior, atendendo à política do governo brasileiro de incentivar a criação de instituições federais capazes de promover a cooperação sul-sul. Atua na perspectiva da cooperação solidária, valoriza e apoia o potencial de colaboração e aprendizagem entre países, como parte do crescente esforço brasileiro em assumir compromissos com a integração internacional no campo da educação superior. O campus principal da IES está localizado na cidade de Redenção (C.Liberdade) na região do Maciço do Baturité, junto à serra de Guaramiranga/CE. A UNILAB conta também com o campus Malês em São Francisco do Conde/BA e uma unidade didática na cidade de Acarape/CE. Com relação à economia da região, o Maciço de Baturité ocupa uma área de 4.820 Km², que abrange treze municípios do interior cearense. A população de 274.634 habitantes tem densidade média de 57 habitantes por Km². 64,5% reside em localidades urbanas e 35,5% na zona rural. Observa-se um crescente movimento de migração da zona rural em direção à periferia dos núcleos urbanos, começando a configurar o processo de favelização desse contingente egresso de áreas rurais. O setor terciário, associado a receitas institucionais, comércio e turismo, representa a parcela significativa do PIB regional, atingindo 73% do valor total. O porte da região pode ser observado pelo seu PIB que, em 2005, totalizou R\$ 340 milhões, pelos serviços, indústria e agropecuária. Com relação ao histórico da IES, o projeto de criação começa antes de 2008, no contexto de expansão do ensino superior, estando a interiorização e a internacionalização entre suas justificativas. Em 10/2008, a Comissão de Implantação da IES realizou atividades de planejamento institucional, envolvendo a organização da estrutura administrativa, acadêmica e curricular. A Prefeitura de Redenção cedeu o edifício para a UNILAB, que representa o atendimento a metas do REUNI e aponta para um encontro da nacionalidade brasileira com sua história. Em 20/07/2010, o Presidente da República sancionou a lei nº 12.289, criando a IES. Em 25/05/2011, aconteceu a aula inaugural. A Unilab possuía (à época) cinco cursos de graduação, em cinco áreas de conhecimento. Em 2012, a Prefeitura de Acarape doou imóvel de cerca de 19.000m², com área construída de 2.500m², inaugurada no mesmo ano. Em 05/2012, foi assinada a ordem de serviço de construção da primeira edificação do campus definitivo da UNILAB, o Auroras. Em 2013, a IES iniciou as obras de construção dos edifícios de moradia estudantil. Iniciaram-se as atividades da Universidade em São Francisco do Conde/BA, onde a aula inaugural ocorreu em 16/01/2013. Atualmente, são oferecidos 08 (oito) cursos de graduação (3 presenciais e 1 a distância), 3 de especialização, e 1 mestrado interdisciplinar cuja aula inaugural ocorreu em 04/08/2014.

Curso:

O Curso de Engenharia de Energias da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, modalidade bacharelado presencial – turno integral, está situado Av. da Abolição, nº 3, centro, Redenção/CE, CEP 62790-000. Foi criado pela Resolução do Conselho Superior (CONSUP), no. 05 de 18/11/2010.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) prevê a oferta de 80 vagas anuais, dois ingressos (duas turmas de 40 alunos), com carga horária de 4000h, com periodicidade trimestral, com três trimestres letivos por ano. A integralização deve-se dar no tempo mínimo de 15 trimestres (5 anos) e máximo de 27 trimestres (9 anos). O Curso detém o seu corpo docente formado por 14 professores, com dedicação exclusiva. Com relação à titulação docente, 13 são doutores e 1 possui o título de mestrado. Esse curso tem como

Curso:

Coordenador o Prof. Cícero Saraiva Sobrinho, graduado em Engenharia Elétrica, doutor, vínculo com a IES há 26 meses, sendo que está na função desde 01/10/2012. O NDE é formado por 6 professores doutores, atende às exigências legais, conforme prescritas normatização do MEC e todos seus componentes estão em regime de tempo integral e são: Artemis Pessoa Guimarães, Cícero Saraiva Sobrinho, George Leite Mamede, John Hebert da Silva Félix, Rita Karolinny Chaves Lima, Mário Fernandes Biague. Todos os membros possuem título de Doutor, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais com Dedicção Exclusiva e tempo de permanência no NDE de 23 meses. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 22,8 meses. Este curso conta com alunos brasileiros e também com alunos provenientes de outros países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP e tudo indica que tanto a Universidade como também o curso desempenham um papel importante na integração na comunidade mencionada e de grande relevância para nosso País.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta comissão de avaliação foi composta pelos professores Ricardo Shitsuka e Dario Moreira Pinto Júnior, sendo designada no dia 31/05/2014, por meio de Ofício Circular CGAICG/ DAES /INEP/ MEC com o processo e-MEC número 201357081, código da avaliação 107510, referente ao Reconhecimento de Curso de Engenharia de Energias da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Preliminarmente, foi feito contato com a IES e apresentado uma proposta de agenda que foi finalizada em comum acordo entre as partes. Esta Comissão esteve no endereço, Av. da Abolição N°: 03 Cep: 62790000 – Redenção/CE, sede da IES. Parte das aulas ocorre no campus Liberdade. A IES firmou um convênio com a UFC para utilização de laboratórios desta para o curso de Engenharia de Energias e a outra parte das aulas ocorre nestes laboratórios enquanto não ficar pronto o novo campus: de acordo com o projeto de expansão da Universidade, constante no PDI, a IES está finalizando a construção do campus das Auroras (em fase de acabamento) e a unidade administrativa e acadêmica Palmares. Esta unidade acadêmica possui endereço na Rodovia CE 060 – Km 51, Cep 62785-000, no município de Acarape-CE (Termo de cessão de uso de bens imóveis Prefeitura de Acarape 2011-2031), cidade vizinha a Redenção. As aulas de laboratórios previstas no PPC do curso estão sendo realizadas em Fortaleza, na Universidade Federal do Ceará de acordo com Termo de Cooperação Técnica entre UFC e UNILAB (pg. 92 DOU 169 seção 3 de 02/09/2013, ISSN 1677-7069). Outrossim, a IES disponibilizam ônibus para transporte gratuito dos estudantes do curso para realizarem as atividades práticas de laboratório. Tendo em vista o Termo de Cooperação mencionado, os membros da Comissão foram ao local de uso dos laboratórios, realizando a verificação "in loco" da existência, funcionamento e uso pelos alunos.

Para realização desta avaliação, alguns documentos serviram de base para análise, como o PPC, PDI, os relatórios de auto-avaliação estruturados pela CPA, editais de processo seletivo, pastas dos docentes e da coordenação e diversos outros documentos institucionais que operacionalizam as atividades da IES, Termos de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, Política e Assistência Estudantil e regulamentos dos conselhos superiores.

A coordenação do curso é exercida pelo prof. Dr. Cícero Saraiva Sobrinho, que é graduado e mestre em Engenharia Elétrica e Doutor em Teleinformática. Este professor exerce a coordenação do curso desde 01/10/2012 sendo muito elogiado pelos alunos e docentes do curso, além de se mostrar conhecedor de todos os trâmites referentes ao mesmo.

No sentido global, a avaliação teve como base a Lei 9.394/96, o Decreto nº 5.773/2006 e a Portaria Normativa 40/2007, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais Tecnológicas (Resolução CNE n.03/2002), considerando a denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa no. 12/2006) e o Catálogo Nacional dos CST (Portaria no. 1024/2006; Resolução CNE/CP no. 3, de

Síntese da ação preliminar à avaliação:

18/12/2002). Além da legislação correlata, tal como o Decreto nº 5.296/2004 - Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e o Decreto nº 5.626/2005 - Disciplina Obrigatória /optativa de Libras.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALEXANDRE CUNHA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
ARTEMIS PESSOA GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
BRUNO OKOUDOWA	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
CICERO SARAIVA SOBRINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
GEORGE LEITE MAMEDE	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
HERMÍNIO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOHN HEBERT DA SILVA FELIX	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JUAN CARLOS ALVARADO ALCÓCER	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
LUDMYLLA MENDES LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUIS TOMAS DOMINGOS	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
MARIA ALEXSANDRA DE SOUSA RIOS	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
MARIO FERNANDES BIAGUE	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
RITA KAROLINNY CHAVES DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
Justificativa para conceito 5:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:

1.3. Objetivos do curso 5

Justificativa para conceito 5:

1.4. Perfil profissional do egresso 5

Justificativa para conceito 5:

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

Justificativa para conceito 5:

1.6. Conteúdos curriculares 5

Justificativa para conceito 5:

1.7. Metodologia 5

Justificativa para conceito 5:

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 5

Justificativa para conceito 5:

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 5

Justificativa para conceito 5:

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 5

Justificativa para conceito 5:

1.11. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:As disciplinas do curso são todas presenciais.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois trata-se de curso presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de curso de Licenciatura.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de curso da área de saúde.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de curso da área de saúde.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. O contexto educacional atende de modo excelente às demandas locais, está inserido num contexto histórico da região e num contexto de globalização e integração com estudantes e instituições de outros países lusófonos.

1.2. As políticas de ensino, pesquisa e extensão para o curso estão previstas e implantadas até o trimestre em curso, de maneira excelente.

1.3. Os objetivos estão definidos de modo claro e coerente de modo excelente.

1.4 - O perfil profissional expressa as competências do egressos de modo excelente.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.5. A estrutura curricular do curso é coerente, bem elaborada e atende ao que foi proposto de modo excelente.

1.6. Os conteúdos curriculares estão coerentes com a Matriz Curricular e com o Perfil de Profissional que se pretende formar de modo excelente

1.7. A Metodologia observada na "visita in loco" mostrou-se excelente e coerente com as propostas do curso.

1.8. O estágio curricular está inserido na Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Energias. Ele está previsto no PPC e por meio de Norma Interna do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS deliberada pelo Conselho da Unidade Acadêmica em 15 de julho de 2014. Tendo em vista que o Estágio é obrigatório somente nos 14 (décimo quarto) e 15 (décimo quinto) trimestres do curso e ainda não há nenhuma turma formada. A turma mais avançada está no nono trimestre do curso devendo ir para o décimo trimestre no período que vem, o planejamento atende de modo excelente a esse quesito.

1.9 . As atividades complementares implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é previsto na Matriz Curricular para acontecer nos últimos dois trimestres. Ele conta com regulamentação própria aprovada em reunião do Conselho de Unidade de modo semelhante ao Estágio Curricular e com mesma datação.

1.11. A IES tem o POSBEM que é uma unidade da UNILAB que trata da saúde física e mental dos docentes, discentes e funcionários. Ele é composto por médicos, psicólogos e assistentes sociais. Há um programa de auxílio à moradia dos estudantes que fornece um valor mensal para os estudantes selecionados custearem suas moradias.

1.12. O curso ainda não passou por exame do ENADE e por este motivo não tem o CPC e os resultados das outras avaliações são trabalhadas nos órgãos colegiados, considerando-se, nas condições atuais, como excelente.

1.13 . Não há tutoria, NSA, pois trata-se de curso 100% presencial.

1.14. A IES faz uso do sistema acadêmico SIGAA que foi desenvolvido na Universidade Federal do Rio de Grande do Norte. Outro software utilizado como apoio aos cursos presenciais é o Moodle para interação e comunicação entre os envolvidos no processo ensino e aprendizagem.

1.15. NSA pois não se trata de Educação a Distância (EAD).

1.16. NSA pois não se trata de EAD.

1.17. Os procedimentos avaliativos atendem bem aos objetivos propostos, de modo tradicional e não há nada de inovador.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.18. O número de vagas anuais, inicialmente era 76, com duas entradas, uma de 36 (primeira entrada, ou primeiro trimestre) e outra de 40 (segunda entrada anual, ou terceiro trimestre). A partir de 2013 houve um acréscimo solicitado à Pró-Reitoria de Graduação por meio de Memorando 023/2013 passando para 80 vagas anuais, com duas entradas de 40 vagas de modo semelhante ao que já ocorria.

1.19. NSA.

1.20. NSA.

1.21. NSA.

1.22. NSA.

Conceito da Dimensão 1

4.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
Justificativa para conceito 5:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso a distancia.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização,	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 3:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de licenciatura.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. A atuação do NDE implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. A atuação do coordenador é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. NSA.

2.4 - O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior que 4 anos e menor que 7 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

2.5. O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10.

2.6. NSA.

2.7. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior que 75%.

2.8. O percentual de doutores do curso é maior que 35%. Tem 13 doutores e 01 mestre.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.9. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior que 80%. Todos os professores trabalham em regime de tempo integral.

2.10. 57% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.

2.11. NSA.

2.12. 64% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.13. NSA.

2.14. O funcionamento do colegiado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15. 70% dos docentes têm entre 7 a 9 produções nos últimos 3 anos.

2.16. NSA.

2.17. NSA.

2.18. NSA.

2.19. NSA.

2.20. NSA.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 3º primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 4

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 4:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

4

Justificativa para conceito 4:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso a distancia.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de Direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de curso de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de curso de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de curso de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de curso de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de curso de Medicina.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 - Os gabinetes de trabalho, implantados para os docentes, num total de 07, sendo cada um com 12,24 m², são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Porém, vale citar que, neles são acomodados 3 ou 4 professores. Esta situação perdurará até o término das obras do Campus Auroras, onde cada docente terá sua sala, com amplo espaço, com previsão para meados de 2015;

3.2 - O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores;

3.3 - A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Porém, vale citar que, esta situação perdurará até o término das obras do Campus Auroras, onde haverá uma sala, com amplo espaço, com previsão para meados de 2015;

3.4 - As salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade;

3.5 - Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico;

3.6 - O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES;

3.7 - O acervo da bibliografia complementar possui, 05 (cinco) títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título e com acesso virtual;

3.8 - Existe assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e virtual, maior que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos;

3.9 - Os laboratórios didáticos especializados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. Vale destacar que o corpo discente da

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

UNILAB, utiliza os laboratórios da UFC, através de uma parceria, conforme observado in loco;

3.10 - Os laboratórios especializados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Vale destacar que o corpo discente da UNILAB, utiliza os laboratórios da UFC, através de uma parceria, conforme observado in loco;

3.11 - Os serviços dos laboratórios especializados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Vale destacar que o corpo discente da UNILAB, utiliza os laboratórios da UFC, através de uma parceria, conforme observado in loco;

3.12. NSA.

3.13. NSA.

3.

Conceito da Dimensão 3

4.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As disciplinas obrigatórias de Sociedade História e Cultura nos Espaços Lusófonos trabalha essa temática no primeiro trimestre do curso e conta com 40h. Outra disciplina é a de Tópicos Interculturais nos Espaços Lusófonos, 40h, do segundo trimestre, também aborda essa questão.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Todos contam com titulação "Stricto sensu". São 14 professores, sendo 13 doutores e 1 com título de mestre.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do Curso de Engenharia de Energias é composto por 6 membros que pertencem ao curso mencionado. Todos são contam com doutorado completo e trabalham em regime de dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de Curso Superior de Tecnologia;.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se trata de Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Observou-se nas instalações visitadas a existência de condições de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência motora por meio de rampas e instalações sanitárias acessíveis.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

É oferecida a disciplina de LIBRAS como optativa no décimo primeiro ou décimo segundo trimestres do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Existe um sistema, o SIGA-A onde os alunos podem imprimir o histórico escolar, a declaração de matrícula e tem as informações das disciplinas cursadas e naquelas nas quais estão matriculados. Também na secretaria física, os alunos podem obter as declarações, históricos, certificados de cursos e diploma.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há a disciplina Engenharia do Meio Ambiente e a de Segurança no Trabalho que são ministradas no sexto trimestre, a de Ética e Legislação Profissional do quinto trimestre, a de Avaliação Econômica de Projetos, do oitavo trimestre e a de Administração e Gestão de Projetos, do nono trimestre e também a disciplina de Seminários Temáticos 1, 2 e 3 que

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ocorrem nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo trimestres abordam essa temática. Na Semana da Engenharia que é prevista para ocorrer no mês de novembro, na Campus dos Palmares é prevista a abordagem das questões de educação ambiental em engenharia.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. O PPC do curso atende às Diretrizes Nacionais para os Cursos de Engenharia, sendo que as disciplinas para formação básica correspondem a 36%, da carga total de 4000h. A formação profissional específica corresponde a 48% da carga mencionada.

4.2. A temática da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena é abordada pelas disciplinas obrigatórias: 1) Sociedade História e Cultura nos Espaços Lusófonos com 40h e, 2) Tópicos Interculturais nos Espaços Lusófonos, 40h.

4.3. Todos contam com titulação "Stricto sensu". São 14 professores, sendo 13 doutores e 1 com título de mestre.

4.4. O NDE do Curso de Engenharia de Energias é composto por 6 membros que pertencem ao curso mencionado. Todos são contam com doutorado completo e trabalham em regime de dedicação exclusiva.

4.5. NSA.

4.6. NSA.

4.7. A carga horária do curso de Engenharia de Energias é de 4000h e atende à Resolução CNE/CES N° 02/2007.

4.8. O tempo de integralização é de no mínimo 5 (cinco) anos e no máximo 9 (nove) anos e atende à Resolução CNE/CES N° 02/2007.

4.9. Observou-se nas instalações visitadas a existência de condições de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência motora por meio de rampas e instalações sanitárias acessíveis.

4.10. É oferecida a disciplina de LIBRAS como optativa no décimo primeiro ou décimo segundo trimestres do curso.

4.11. NSA.

4.12. Existe um sistema, o SIGA-A onde os alunos podem imprimir o histórico escolar, a declaração de matrícula e tem as informações das disciplinas cursadas e naquelas nas quais estão matriculados. Também na secretaria física, os alunos podem obter as declarações, históricos, certificados de cursos e diploma.

4.13. Há a disciplina Engenharia do Meio Ambiente e a de Segurança no Trabalho que são ministradas no sexto trimestre, a de Ética e Legislação Profissional do quinto trimestre, a de Avaliação Econômica de Projetos, do oitavo trimestre e a de Administração e Gestão de Projetos, do nono trimestre e também a disciplina de Seminários Temáticos 1, 2 e 3 que ocorrem nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo trimestres abordam essa temática. Na Semana da Engenharia que é prevista para ocorrer no mês de novembro, na Campus dos Palmares é prevista a abordagem das questões de educação ambiental em

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

engenharia.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação transcorreu com sucesso em seus procedimentos operacionais. A equipe de profissionais da IES contribuiu para que o trabalho desta comissão obtivesse êxito.

Em relação à dimensão 01: O PPC está contextualizado com a realidade da região, seus objetivos e metodologia, a estrutura curricular e os conteúdos são excelentes, assim como as atividades complementares, o TCC e o apoio discente. O curso de Engenharia de Energias ocorre de modo 100% presencial e o número de vagas é coerente com as justificativas.

Em relação a dimensão 02: O curso dispõe de 14 docentes, sendo treze doutores e um mestre todos em regime de dedicação exclusiva. O Coordenador do curso é o professor Douro Cicero Saraiva Sobrinho. No curso, verificou-se que o Colegiado e coordenador são atuantes. O NDE existe, está bem estruturado, segue a normatização pertinente à área e trabalha bem.

Em relação a dimensão 03: Gabinetes de trabalho individuais ainda não estão implantados, mas existem salas individuais para os professores no campus Aurora (em fase de acabamento). Sala de aula e acesso dos alunos a equipamentos de informática são bons. Bibliografia básica excelente, com bons periódicos e bibliografias complementares.

DIMENSÃO / CONCEITO

Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) = 4,9 (quatro vírgula nove) - Excelente

Dimensão 2 (Corpo docente) = 4,4 (quatro vírgula quatro) - muito bom

Dimensão 3 (Instalações Físicas) = 4,2 (quatro vírgula dois) – muito bom

Conceito Final = 5 (cinco) - Excelente.

Deste modo, considerando-se o instrumento de avaliação, a legislação vigente e as diretrizes do CONAES, o curso de Engenharia de Energias se apresenta apto para ter seu reconhecimento, alcançando um grau de EXCELENCIA, CONCEITO FINAL = 5 (cinco).

CONCEITO FINAL

5